



RESOLUÇÃO SESA Nº 0685/2024

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados Inservíveis ou Desnecessários.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social;

- o contido no protocolo nº 20.974.027-3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do **05ª Regional de Saúde**, sede em **Guarapuava**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Marlene Aparecida Rocha, Auxiliar Administrativo, RG 6.249.636-3, como presidente;
- II. Renata Araújo Diedrich Baitala, Farmacêutico, RG 6.795.899-3, como membro;
- III. Maria de Fátima Ferreira de Almeida, Auxiliar Administrativo, RG 4.957.006-6, como membro;
- IV. Caroline Barbosa Madureira, Cargo em Comissão, RG 13.768.378-4, como suplente;
- V. Marcelo Kaneczui Santana, Cargo em Comissão, RG 8.056.641-7, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 1205/2023.

Publique-se.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(*César Neves*)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br